

**DECLARAÇÃO NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO**

(nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual aprovou o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC))

CEPSA – Portuguesa Petróleos, S.A., sociedade anónima, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 108, 3.º Andar, 1070-067 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500513295, de ora em diante designada por **Sociedade**, aqui representada por José Francisco Aramburu Delgado, na qualidade de Administrador Delegado, com poderes para o ato da, vem, para efeitos de quanto estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,

Nomear,

a Senhora D. **MARIA FELICITAS MORATA PALACIOS**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 51457395r, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, a qual ocupa, na estrutura interna do Grupo Cepsa, o cargo de Responsável de Compliance en Mobility & New Commerce,

a Responsável do Cumprimento Normativo em Portugal,

assumindo, de igual modo e para os mesmos efeitos, a responsabilidade pela execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”), a quem caberá garantir e controlar a aplicação do programa cumprimento normativo implementado na Sociedade.

Mais se declara que a presente declaração de nomeação é publicada nos endereços oficiais da Cepsa Portuguesa, um na Internet (em www.cepsa.pt) e, outro, na Intranet (em www.cepsacorp.sharepoint.com/sites/Intranet).

Lisboa, 7 de junho de 2022.

Firmado electronicamente por JOSÉ ARAMBURU DELGADO (SIGNATURE)

José Francisco Aramburu Delgado

Administrador-Delegado

Aceito a nomeação para Responsável do Cumprimento Normativo, em conformidade com o acima exposto, em 7 de junho de 2023.

Maria Felicitas Morata Palacios

**DECLARAÇÃO NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO**

(nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual aprovou o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC))

PROPEL - PRODUTOS DE PETRÓLEO, LDA", com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 – 3º andar, freguesia de S. Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500223840, de ora em diante designada por **Sociedade**, aqui representada por Mónica Catarina Nicolau Lucas Gonçalves e por Luis Manuel Correia Nunes, ambos na qualidade de Gerentes, desde que em conjunto com poderes para o ato da, vem, para efeitos de quanto estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,

Nomear,

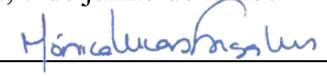
a Senhora D. **MARIA FELICITAS MORATA PALACIOS**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 51457395R, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, a qual ocupa, na estrutura interna do Grupo Cepsa, o cargo de Responsável de Compliance en Mobility & New Commerce.

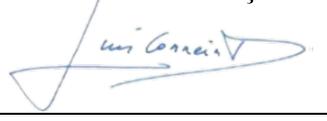
a Responsável do Cumprimento Normativo em Portugal,

assumindo, de igual modo e para os mesmos efeitos, a responsabilidade pela execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”), a quem caberá garantir e controlar a aplicação do programa cumprimento normativo implementado na Sociedade.

Mais se declara que a presente declaração de nomeação é publicada nos endereços oficiais da Cepsa Portuguesa, um na Internet (em www.cepsa.pt) e, outro, na Intranet (em www.cepsacorp.sharepoint.com/sites/Intranet).

a, 7 de junho de 2023.


Mónica Lucas Gonçalves


Luís Correia Nunes

Aceito a nomeação para Responsável do Cumprimento Normativo, em conformidade com o acima exposto, em 7 de junho de 2023.

Maria Felicitas Morata Palacios

**DECLARAÇÃO NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO**

(nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual aprovou o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC))

CEPSA GAS Y ELECTRICIDAD, S.A.U., com sede na Torre CEPSA, Paseo de la Castellana n.º 259-A, 28046 Madrid, Espanha, matriculada no Registo Comercial de Madrid com o CIF/NIF Espanhol A28142552, com **SUCURSAL em PORTUGAL designada CEPSA GAS Y ELECTRICIDAD, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL**, à qual foi atribuído o NIPC **980669030**, com local de representação permanente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 108, 3.º Andar, 1070-067 Lisboa, de ora em diante designada por **Sociedade**, aqui representada por Juan Manuel García-Horrillo Rúa, na qualidade de Administrador Único, com poderes para o ato da, vem, para efeitos de quanto estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,

Nomear,

a Senhora D. **MARIA FELICITAS MORATA PALACIOS**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 51457395R, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, a qual ocupa, na estrutura interna do Grupo Cepsa, o cargo de Responsável de Compliance em Mobility & New Commerce,

a **Responsável do Cumprimento Normativo em Portugal**,

assumindo, de igual modo e para os mesmos efeitos, a responsabilidade pela execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”), a quem caberá garantir e controlar a aplicação do programa cumprimento normativo implementado na Sociedade.

Mais se declara que a presente declaração de nomeação é publicada nos endereços oficiais da Cepsa Portuguesa, um na Internet (em www.cepsa.es) e, outro, na Intranet (em www.cepsacorp.sharepoint.com/sites/Intranet). Lisboa, 7 de junho de 2023.

Aceito a nomeação para Responsável do Cumprimento Normativo, em conformidade com o acima exposto, em 7 de junho de 2023.

Maria Felicitas Morata Palacios

n Manuel García-Horrillo Rúa
ministrador-Único